

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

PROCESSO: CONVITE Nº 003/2021

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Narandiba, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n.º 162/2020, de 30/03/2020, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e proposta dos licitantes no processo licitatório, modalidade **CONVITE 003/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DA PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTE JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.** Aberto os trabalhos, o senhor Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foi entregue 04 envelopes, sendo 02 envelopes referentes à habilitação e 02 referente a proposta, das proponentes: a empresa **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ:00.564.373/0001-95 e a empresa **MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.193.568/0001-83. O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão constatou que a empresa **MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA EIRELI** apresentou certidão de regularidade do FGTS vencida, mas trata-se de empresa enquadrada como de pequeno porte, tendo os benefícios da Lei 123/2006, após toda análise, a comissão deliberou **HABILITAR** as proponentes: **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP e MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA EIRELI,**

estando suas documentações em conformidade com as exigências do edital. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. As mesmas passaram a ser analisadas pela Comissão. Dá análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação da proposta e declarou **vencedora do certame licitatória, classificada em 1º lugar,** a empresa **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP** com a proposta do valor global de R\$ 128.235,11 (cento e vinte e oito reais duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos); e em 2º lugar: a empresa **MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA EIRELI** com a proposta do valor global de R\$ 132.242,26 (cento e trinta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). Estando a proposta vencedora compatível com o de mercado conforme mapa demonstrativo anexo. O critério para classificação das propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, depois de verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narandiba, 29 de março de 2021.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
PRESIDENTE

EDMILSON FERNANDES TORRES
MEMBRO

MILTON URIAS
MEMBRO